PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9636/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9636/2005

Allowe de Beelete II.			0000/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.123650029.2106	3390.39	100	900.000,00	
4141.131220001.2208	3390.36	100	17.000,00	
4141.133920026.2211	3390.36	203	20.000,00	
4141.133920026.2211	4490.51	100	30.000,00	
2043.123650029.2106	3350.39	100		900.000,00
4141.131220001.2208	3390.30	100		10.000,00
4141.131220001.2208	4490.52	100		22.000,00
4141.133920026.2211	3390.36	100		15.000,00
4141.133920026.2211	4490.52	203		20.000,00
TOTAL			967.000,00	967.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato de Secretario

Portaria

Lota Paulo Sergio Ivo, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 224959-7, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo 100/43/2005 (Portaria n° 202/2005).

Despachos do Secretário

Abono refeição – Indeferido

20/2914/2005 - Cristiane Virgínia Machado Outor

Incorporação de gratificação - Indeferido

20/4213/2005 - Ildefonso de Souza

Pag. de férias proporcionais – Indeferido 20/4092/2005 – Ana Lúcia Thomé Moreira

Licença especial – Deferido

20/2027/2005 - Regina Nohra Simões - de 22.09 a 20.12.05

20/0619/2005 - Francisco Loredo da Costa - de 01.10 a 29.12.05

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria 198/2005 – Proc. 210/2282/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Sindicância

Portaria n°201/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61079/05 – A.I. 67172 Netcell Comércio de Aparelhos Eletrônicos – Homologo a decisão da JRF, mantendo o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/64540/04 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Julgado procedente a impugnação cancelando o Auto de Infração.

Subsecretaria de Tributos Despacho do Subsecretário

30/16946/05 –Hudson Rebello e Associados Advogados Trabalhistas e Cíveis – Deferido o prazo para Recurso.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/16889/05 – A.I. 2006 – Alves Isau Bar do Peixe Ltda, Notificação 1751 – R.L.J. Bar – Restaurante; 30/16406/05 – A.I. 927 – Imobiliária Vitória S/A; 30/16637/05 – A.I. 928 – Epichara Jorge Bichara; A.I. A.I. 936 – Construções e Engenharia Urbana S/A; A.I. n° 933 – Imobiliária Vitória S/A – AR devolvido pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato do Secretário

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: Marcus Aurélio C. Carneiro - Rua 10, 482, Loteamento Soter - Int.35614/05; Marcos Pereira da Silva - Estr. do Engenho do Mato, 4767, lt. 134, qd. 87 -Int. 35615/05; Roosewelt Maldonado da Gama - Rua 59, 167, qd. 77, Jardim Fazendinha - Int. 35617/05; José Antonio Leal da Silva - Rua 10, 225, It. 13, qd. 17, Soter - Int. 35618/05; Alexandre Teixeira de Queiroz - Rua 15, 127, lt. 06, qd. 29, Soter - Int. 35619/05; Evaldo Agra G. Pinto - Rua 28, 96, It. 22, qd. 66 -Soter -Int. 35620/05; O Proprietário - Av. Prof° Romana Gonçalves (esquina com rua 32) -Int. 35621/05; Ademir Pessin - Rua 09, It. 19, qd.18, Soter - Int. 35623/05; Casemiro Oliveira Luzes - Rua São Diogo, 23, c/01, Ponta D'Areia -Int. 36090/05; Casemiro Oliveira Luzes - Rua São Diogo, 23, c/02, Ponta D'Areia -Int. 36091/05; Neuza Ciafrino - Rua 10, 125, lt. 06, qd. 18, Soter - Int. 36294/05; José Vicente Sobrinho - Rua Prof° Carlos Cortez, It. 07, qd. 20, Soter -Int. 36295/05; Carlos Murilo C. de Carvalho - Rua 22, qd.80, lt.19, Engenho do Mato, Soter -Int. 36292/05; Alexandre de Jesus da Cunha -Rua Advogado Darcy Felipe Cury, 1401, qd. 108, lt.18, Soter – Int. 36293/05; O Proprietário – Rua Engenho do Mato, It. 05, qd. 60 -Int. 37014/05; O Proprietário -Av. Irene Lopes Sodré, 159 - Int. 37016/05; Lurdes Lane S. Pires -Rua São José, 468, Fonseca – Int. 34982/05; Erick Cardoso Souza – Rua 118, 45, Lot. Bairro Piratininga – Int. 34983/05; João Carlos Maia Gavino - Av. Acurcio Torres, 941, Bairro Piratininga - Int. 34984/05; Antonio Ferreira

Pinto –Av. 22 de Novembro, 79, Fonseca – Int. 34985/05; Mitra Arquidiocesana de Niterói – Av. 06, qd. 90, lt. 21 – Int. 36327/05; Paula da Fonseca Carvalho – Av. José Geraldo Bezerra de Menezes, 737(antiga Av. 08, Rua 66, casa), Maravista –Int. 35833/05; Katia Maria Bylaardt Duarte – Rua Delfina de Jesus, 650 (antiga Rua A) – Int. 35834/05; Igreja Monte Sinai (O Proprietário) – esquina das Ruas Espanha com França – Int. 35836/05; O Proprietário – Rua Dom Antonio A. Morais Jr., 507, Frente – Int. 37051/05; Casemiro de Oliveira Luzes – Rua São Diogo, 23, casa 01, Ponta D'Areia – A.I.21658/05; Casemiro de Oliveira Luzes – Rua São Diogo,

23, casa 02, Ponta D'Areia - A.I. 21659/05;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

Portaria

Pune o Guarda Municipal André Luiz Ferreira Gonzaga, matrícula n° 235555-0, com 04 (quatro) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 87/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão do Colegiado:

Considerando as decisões tomadas nas Reuniões Ordinárias realizadas em 07/10/2004 e 04/11/2004:

Considerando as Emendas Parlamentares elaboradas pela Deputada Federal Dr^a. Denise Frossard e pelo Deputado Federal Dr. Antonio Carlos Biscaia;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 053/2005 — AFR/PRESI enviado pela Associação Fluminense de Reabilitação para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Niterói — SMAS;

Resolve

De forma unânime, aprovar as propostas constantes do mencionado Ofício, referente à adequação da cobertura do prédio, com a substituição de telhas de cimento amianto e de chapas galvanizadas em área total de 648 m2, e calhas e em chapas metálicas bem como o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos profissionais da área sobre a psicomotricidade numa linha de multidisciplinar dos terapeutas da Instituição e dos graduandos de faculdade da área de reabilitação a serem realizados no âmbito da Associação Fluminense de Reabilitação – AFR, tendo em vista que os atos supracitados são considerados de revelante importância para o desenvolvimento das atividades sociais e comunitárias para a população carente do Município de Niterói.

Corrigenda

Na publicação do dia 30/3/2005, dos representantes da Comissão da Feira de Integração Comunitária, onde se lê "Titulares: Mônica Mattos – Projeto Garra; Márcia Magalhães de Farias – NOS; Maria das Graças de Miranda – GEPAR; Maria Clara de Souza e Silva – APREC; Claudionor da Costa Ribeiro – São Martinho. Suplentes: Maria da Conceição Santos Soares – ADCSVP; Nereide de

B. Raposo – IASFA; Maria da Glória Sampaio Pimentel – AFAC; Maria Elizabeth Arnold Coutinho – IDM; Júlia Carneiro Thomaz – IDM", leia-se "Titulares: Denise da S. C. de Carvalho – SMAS; Mônica Mattos de Oliveira – Inst. Alternativa Humana Garra; Márcia Magalhães Farias – NOS; Maria das Graças de Miranda – Pastoral da Criança; Maria Clara de Souza e Silva – APREC; Claudionor da Costa Ribeiro – São Martinho. Suplentes: Maria da Conceição Santos Soares – ADCSVP; Nereide de B. Raposo – IASFA; Maria da Glória Sampaio Pimentel – AFAC; Marilda Porto – Creche Manto Azul; Júlia Carneiro Thomaz – IDM".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar a Câmara Técnica de Planejamento de Aquisição e Utilização de Medicamentos e insumos com as seguintes atribuições:

- 1-Rever e estabelece normas e procedimentos, de gestão de medicamentos e insumo (periodicidade de compras, ponto de reposição, estoque, aquisição de medicamentos não padronizados, etc.);
- 2-Manutenção atualizada da lista padronizada de Medicamentos e Insumos;
- 3-Redefinir grade e fluxo de fornecimento de medicamentos e insumos para as Unidades da F.M.S, relativo ao quantitativo e consumo:
- 4-Avaliar as variações de consumo de medicamentos e insumos à luz de seus indicadores de desempenho.
- Esta Câmara Técnica será composta pelos seguintes membros: 02 (dois) Subsecretários;
- 02 (dois) Representantes da VIPAHE Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência;
- 02(dois) Representantes da VIPACAF Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família;
- 01(hum) Representante da Coordenação de Farmácia;
- 01(hum) Representante da SUAFI (Superintendência de Administração e Finanças);
- 01(hum) Representante da ASPLAN (Assessoria de Planejamento) ;
- 01 (hum) Representante da ASTEC (Assessoria Técnica).

(Port. FMS nº 266/05)

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro para comporem a Câmara Técnica de Planejamento de Aquisição e Utilização de Medicamentos e Insumos criada através da Portaria nº 266/2005:

- 1-Luiz Roberto Tenório (Subsecretário de Saúde);
- 2-Marluce Cristina lotte de Almeida Chrispim (Subsecretária de Saúde);
- 3-Caio Romero Cavalcanti (VIPAHE- Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência) ;
- 4-Jaime Peralta de Lima Brandão (VIPAHE-Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência);
- 5- Verônica Alcoforado de Miranda(VIPACAF-Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família);
- 6-Maria Salete Maximiano Ferreira (VIPACAF-Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família);
- 7-Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos(Coordenação de Farmácia);

8-André Vieira de Oliveira (SUAFI- Superintendência de Administração e Finanças);

9-Daisy Siqueira Heizer e Vargas (ASPLAN- Assessoria de Planejamento);

10-Maria Clara Ferraz Gomes (ASTEC- Assessoria Técnica). Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação (Port. FMS nº 267/05).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 467/2005

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento n.º 467/2005; Partes: Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT; Objeto: Reconhecimento, liquidação e pagamento à EBCT de dívida referente a efetiva prestação de serviços postais; Valor: R\$ 838,26 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); Verba: P. T. n.º 2400.28.122.0000.2134; C. D. n.º 3390.92; Fonte 100; Notas de Empenhos n.ºs 051281, datada de 07.07.05 e 051448 de 11.08.05; Fundamento: Lei 4.320/64; demais normas aplicáveis; despachos contidos no processo nº 030/006270/05; Data da Assinatura: 11 de agosto de 2005.

Extrato n.º 468/2005

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 468/05; Partes: Município de Niterói, a Universidade Federal Fluminense, o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, e, as entidades signatárias do POLOTEC-Pólo Tecnológico de Niterói e Municípios Vizinhos; **Objeto**: Cooperação mútua entre as partes para assegurar a realização de CONFERÊNCIA, que tem por finalidade o fomento da produção e difusão de ciência, da tecnologia e da inovação na Indústria Naval e Offshore, buscando a identificação de novas oportunidades de negócios e desenvolvimento do Município, da região e do país, no âmbito da execução da "Feira e Conferência Internacional de Tecnologia Naval e Offshore – NITEROI FENASHORE"; Prazo: De 05 de agosto, até a realização da Niterói Fenashore; Fundamento: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis e pelos despachos contidos no processo nº 170/0071/05; **Data da Assinatura**: 05 de agosto de 2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Cancelo o presente objeto licitatório, na modalidade de Tomada e Preços nº 033/05 – Proc. Nº 2410/05, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, conforme dispõe o Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93.

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 03/05 ao Contrato 07/2001

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 15/05/2005. Proc. nº 3487/05.

Pregão Presencial nº 0002/05 - Aviso

Objeto: Aquisição de grupos focais; Data, Hora e Local: Dia 09 de setembro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada

na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.;Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 22 de agosto de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Tomada de Preço nº 46/05 - Aviso:

Objeto: obras e/ou serviços de recuperação e conservação do pavimento asfaltico, incluindo serviços de micro revestimento asfaltico a frio e fresagem em diversos logradouros, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 12 de setembro de 2005, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622—2006. Niterói, 18 de agosto de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.